



LEI Nº. 592/2010
10.03.2010

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2010.

NORBERTO GOEDERT, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o exercício de 2010, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 6.760,79 (Seis mil, setecentos e sessenta reais e setenta e nove centavos), com as seguintes classificações orçamentárias.

0300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0301 – DEPTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.121.0004.1002 – Construção de Barracões Industriais

1614 - 44209300 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recurso – 33733.....R\$ 1.457,63

1615 - 44209300 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recurso – 31733.....R\$ 500,00

0700 – DEPTO MUNIC. DE CULTURA E ESPORTES

0701 – DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTES

27.812.0004.1014 - Ampliação e Reest. do Ginásio de Esportes e Unidades Esportivas

1616 - 44209300 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recurso – 33729.....R\$ 1.303,16

1617- 44209300 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recurso – 31729.....R\$ 300,00

0800 – DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

0802 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

15.451.0016.1006 – Obras de Circulação

1618- 44209300 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recurso - 31727.....R\$ 1.000,00

1619 - 44209300 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recurso - 31728.....R\$ 1.500,00

1620 - 44209300 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recurso - 31734.....R\$ 1.000,00



Prefeitura do Município
Nova Esperança do Sudoeste
Estado do Paraná



Artigo 2º - Para cobertura de parte do presente Credito Adicional Especial será utilizado os recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício Anterior nas seguintes fontes de receita:

33729	ME – Construção de Arquibancadas	1.003,16
33733	MDIC - Barracão Industrial 27/2208 – Exercício Anterior	1.457,63
TOTAL.....		2.460,79

Artigo 3º - Para cobertura de parte do presente Credito Adicional Especial será utilizado os recursos provenientes do Excesso de arrecadação, assim especificado:

0189	132501991700	31729	Rend. Aplic. Financ. Conv. ME - Const.Aquibancadas	300,00
0185	132501991500	31727	Rend.Aplic.Financ. Conv. MCIDADES – Pav. Paver	1.000,00
0187	132501991600	31728	Rend. Aplic. Financ. Conv. MCIDADES Pav.Poliedrica	1.500,00
217	132501992000	31733	MDIC – Barracão Industrial 27/2008	500,00
228	132501992100	31734	Convenio Souza Cruz	1.000,00
TOTAL.....				4.800,00

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste
Estado do Paraná em 10 de março de 2010


NORBERTO GOEDERT
Prefeito Municipal

PUBLICADO

18 MAR. 2010

**JORNAL ESPAÇO
REGIONAL**